



LEI Nº. 1.112/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Doação de 06 (seis) bancos de madeira de praça para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Araguaia/GO – APAE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás. No uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ela, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a fazer Doação de 06 (seis) bancos de madeira de praça para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Araguaia/GO – APAE.

Parágrafo Único – A doação mencionada do Artigo 1º fica condicionada mediante disponibilidade financeira do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

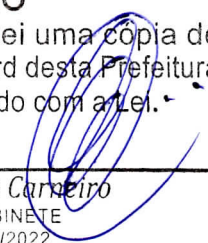
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente  no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022